

PORTARIA Nº. 294, DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0368/2022/GAB/PREF, de 23 de junho de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a suspensão de férias da servidora.

RESOLVE:

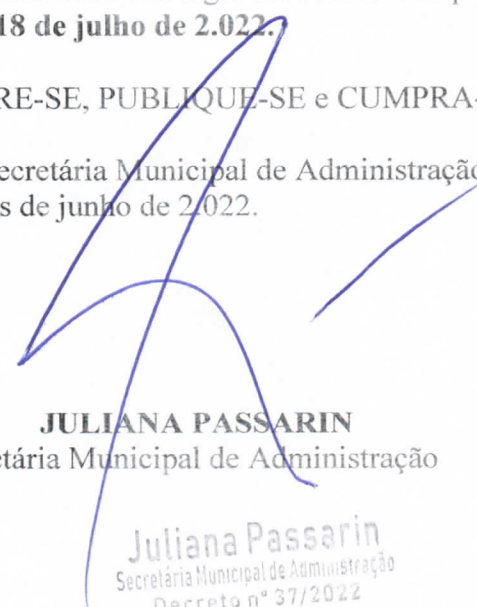
I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **VILMA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 498875, ocupante do cargo de Controladora Geral, por motivo de necessidade do serviço, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal, **no período de 18 de julho de 2.022 a 06 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022